

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

para prevenção, monitoramento e controle da
disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos
dos diversos níveis de Educação/Ensino

VARGEÃO/SC

PLANCON-EDU/COVID-19



COMITÊ
TÉCNICO
CIENTÍFICO



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**

Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do **Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19**.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Secretário de Estado da Educação

Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação:

Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras;





PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE VARGEM
EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

VOLMIR FELIPE

PREFEITO MUNICIPAL

GIOVANI LUIZ WILMSEN

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ALAN FELIPE

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARMEN RAYMUNDI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MEMBROS DA EQUIPE:

Comitê Municipal:

Ana Paula Algayer (Defesa Civil)

Alan Felipe (Secretaria de Saúde)

Aline Dendena (Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Dalva Michelon Sbruzzi (Rede Estadual de Ensino)

Eder Luiz Guiotto (Transporte Escolar)

Edivaldo Marques (Câmara de Vereadores)

Eliane Aparecida Rech Berté (Conselho Tutelar)

Gabriela Bernardi (Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB)

Giovani Luiz Wilmsen (Secretaria Municipal da Fazenda)

Lucas Gregianin (Estudantes da Educação Básica)

Maridalva Colpani (Secretaria de Assistência Social)

Francieli Piovezani (Trabalhadores da Educação)

Reges Costa (Conselho Municipal de Alimentação Escolar)

Rita de Cássia Palla Barbieri (Comissões Escolares)

Simone Aparecida Daniel (Conselho Municipal de Educação)

Sônia de Moura Farina (Vigilância Sanitária)

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população

brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;

b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a queo(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada situação Municipal (ou Regional) e para cada Escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar de Vargeão, segue o modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

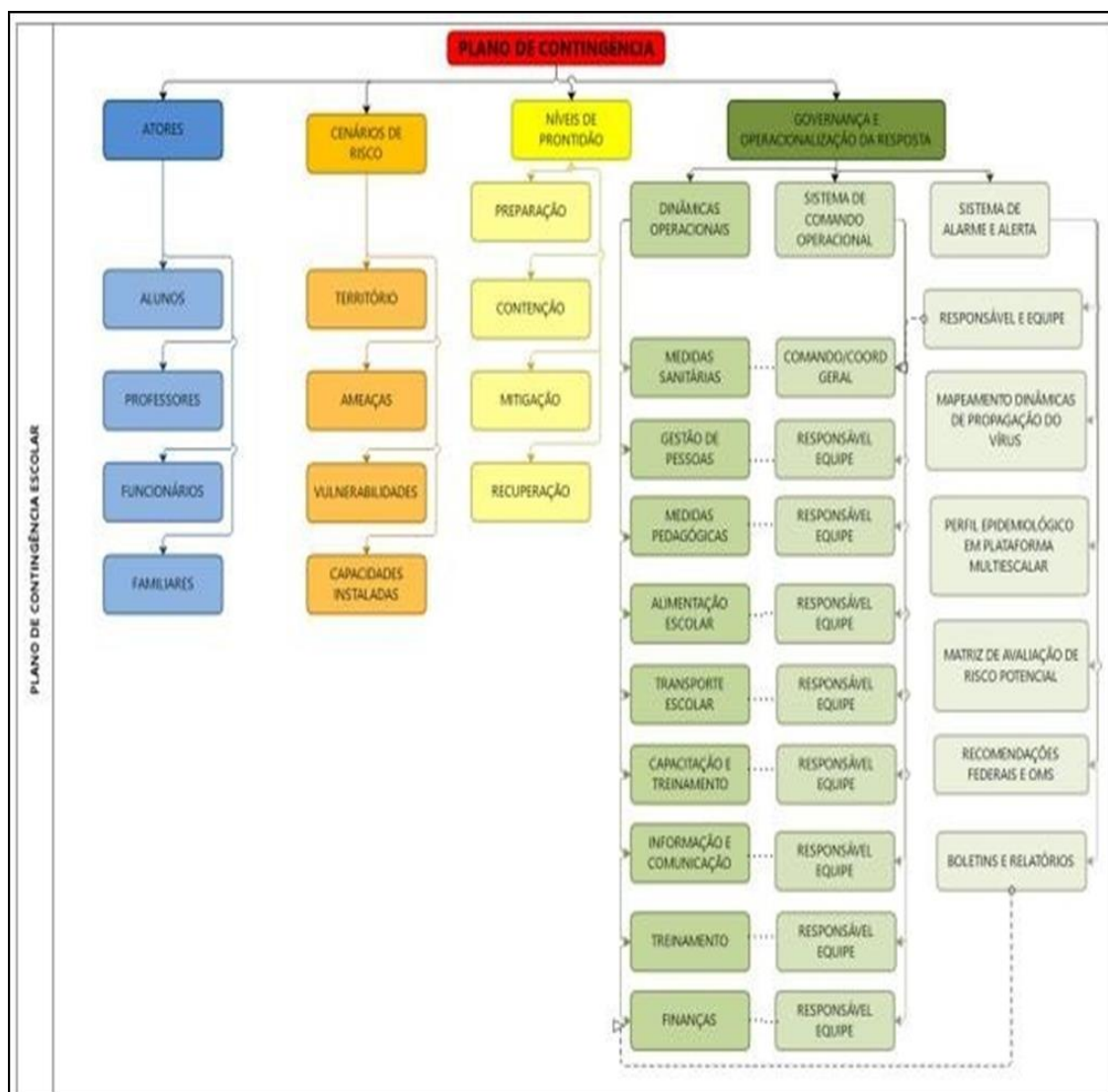


Fig. 1 – Mapa conceitual de Estrutura do Plano.

3. ATORES /POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares respectivos do Estado de Santa Catarina do Município de Vargeão/SC, pertencentes a Região de Saúde de Xanxerê.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

- Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Vargeão- SC, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tem uma população estimada para o ano de 2020 de 3.571 pessoas, das quais segundo Sinopse Estatística da Educação Básica 2019 do INEP dispõe de:

5.1.1 No que se refere ao número de Escolas da Educação Básica por Etapa de Ensino:

Esfera	Creche	Educação Infantil	Ensino Fundamental – anos iniciais	Ensino Fundamental – Anos finais	Ensino Médio	EJA
Municipal	2	2	2	1	0	0
Estadual	0	0	0	1	1	1

5.1.2. No que se refere ao Número de Matrículas do Município de Vargeão:

a) Número de Matrículas por Dependência Administrativa:

Municipal	Estadual
514 alunos	278

b) Número de Matrículas da Educação Básica por Etapa de Ensino:

	Creche	Pré Escola	Ensino Fund. Anos Iniciais	Ensino Fund. Anos Finais	Ensino Médio	EJA
Municipal	91	132	258	33	x	x
Estadual	x	x	X	189	89	16

5.1.3. No que se refere ao número de Docentes da Educação Básica:

Total	Municipal	Estadual
66	46	20

5.1.4. No que se refere ao número de Docentes Em Grupo de Risco da Educação Básica:

Total	Municipal	Estadual
16	11	5

Para o enfrentamento do COVID-19 o município dispõe de 01 unidade básica de saúde e 01 Associação hospitalar.

5.2. AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos

olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de

dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

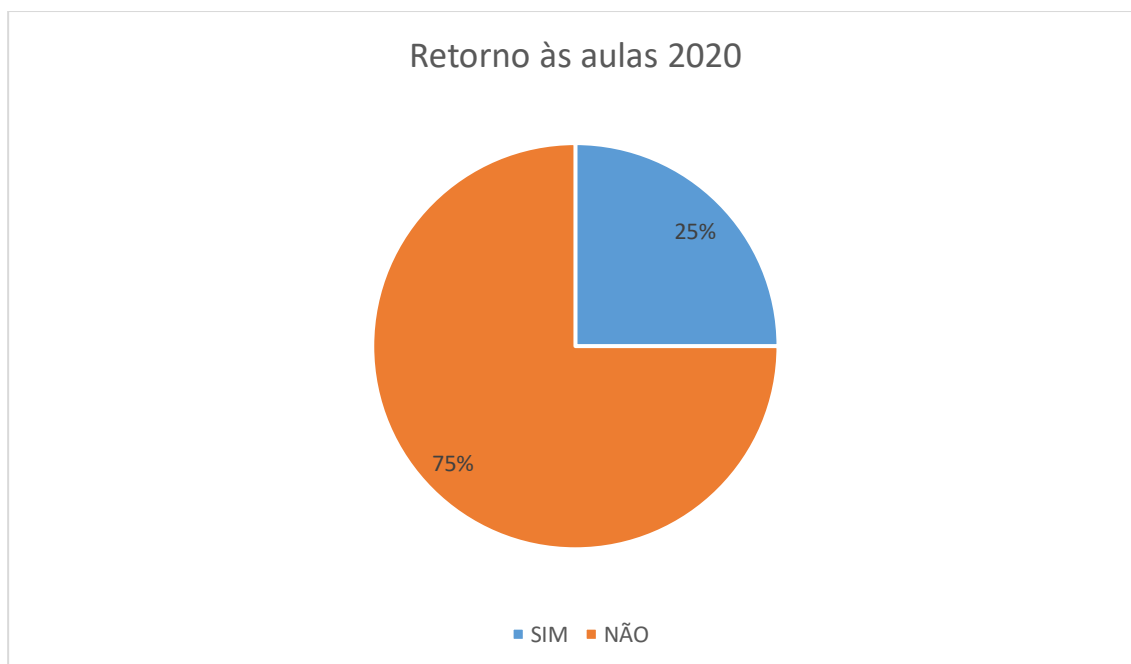
5.3 PESQUISA COM PAIS/ RESPONSÁVEIS – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

5.3.1 PESQUISA ESCOLA MUNICIPAL IRINEU BORNHAUSEN – OUTUBRO 2020.

Total de alunos: 51

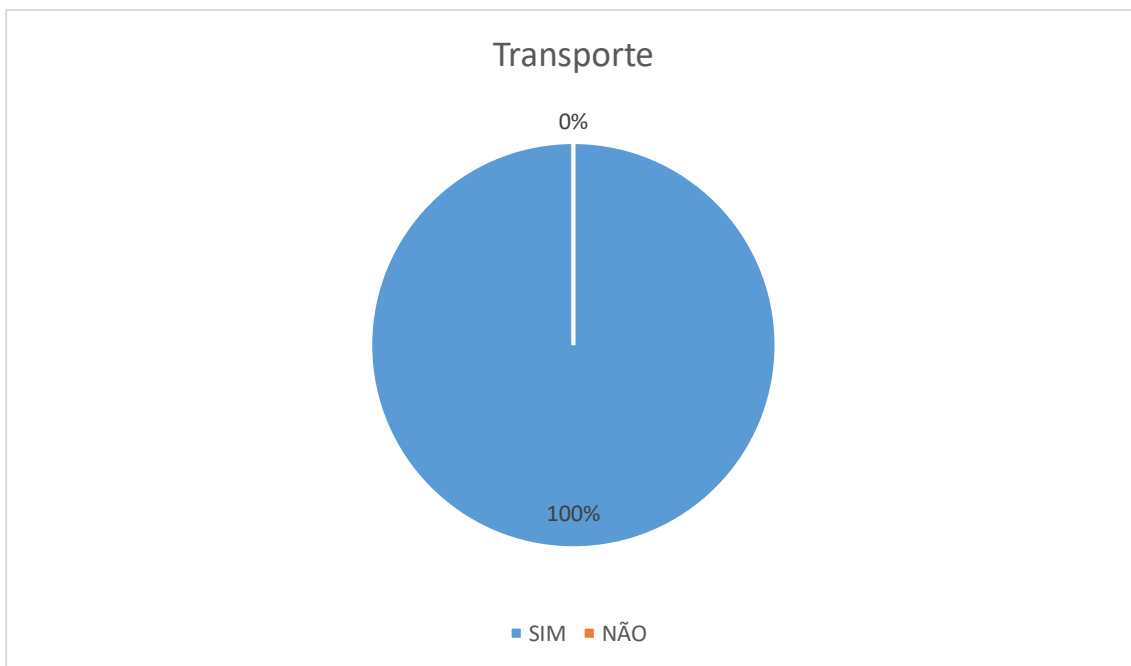
Total de respondentes: 40

- 1) Neste momento, você concordaria com o retorno das aulas de forma híbrida? (alguns dias na escola e outros de forma online, com rodízio de turmas)
SIM: 10 NÃO: 30



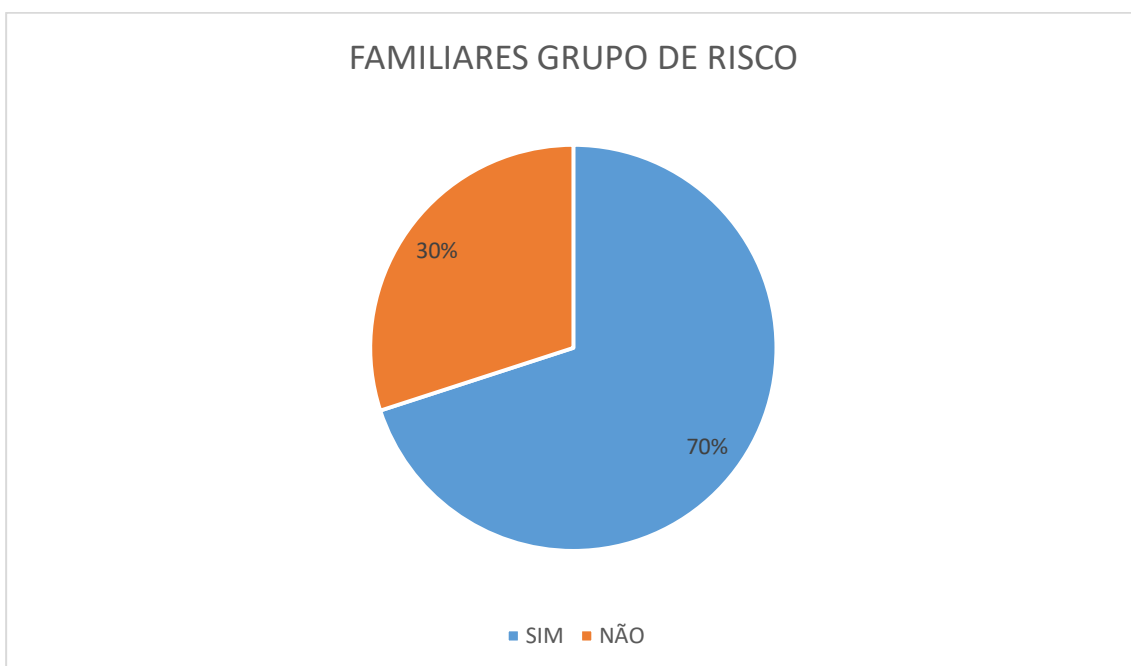
- 2) Em caso de retorno, precisará de transporte escolar?

SIM: 40 NÃO: 0



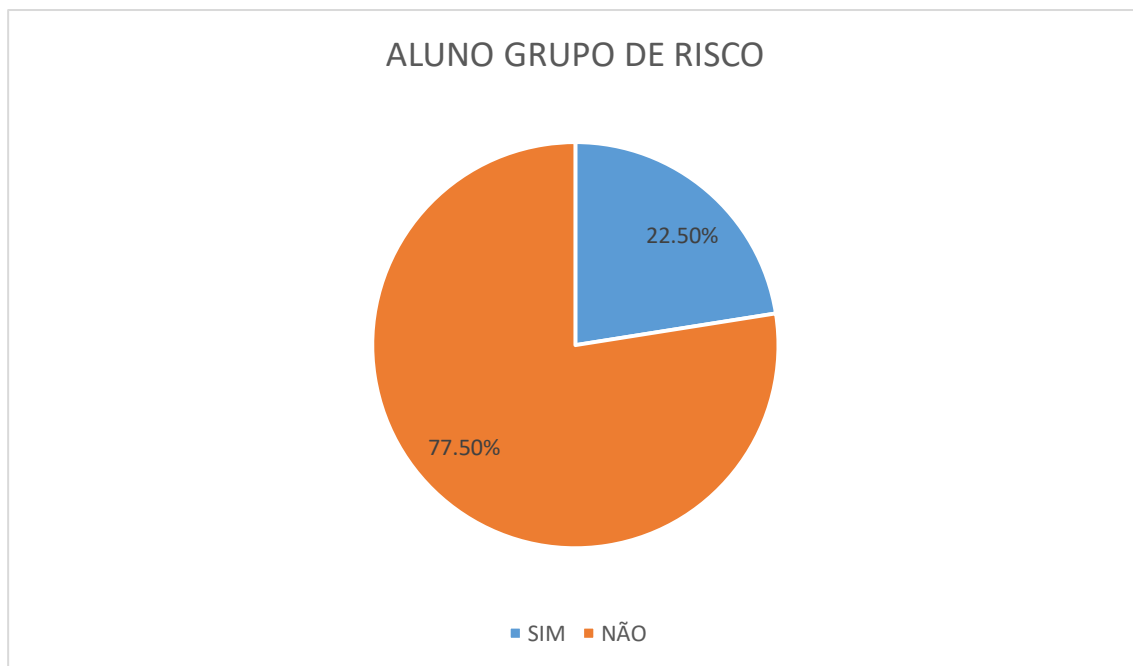
3) Em sua casa, residem pessoas do grupo de risco?

SIM: 28 NÃO: 12



4) Seu filho tem alguma doença que pertença ao grupo de risco?

SIM: 9 NÃO: 31

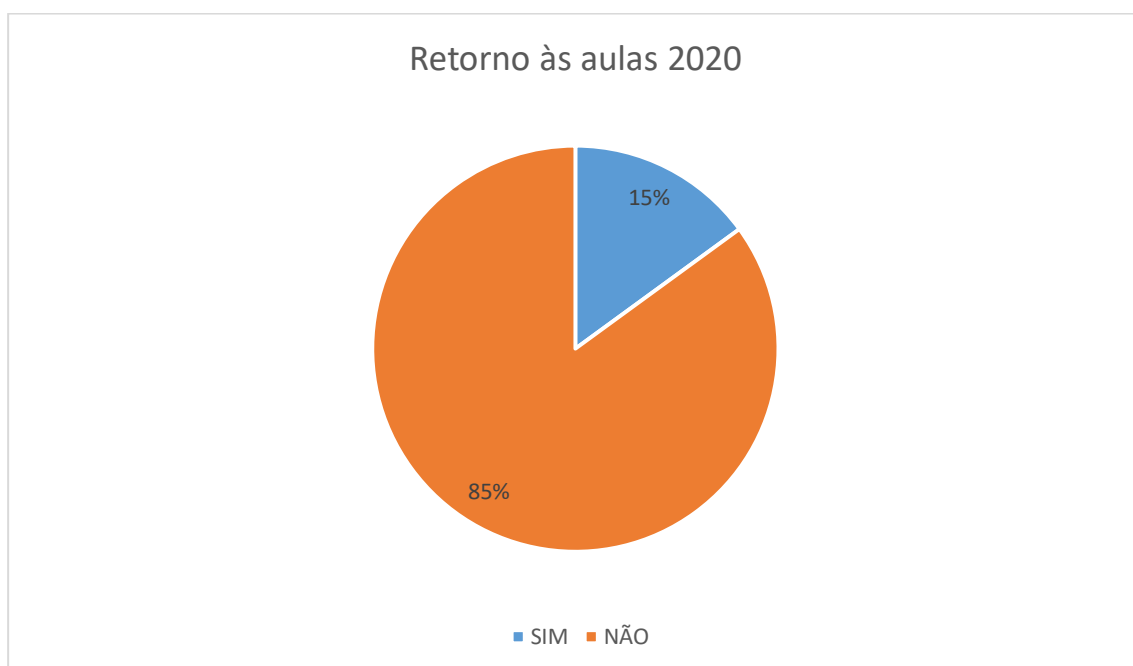


5.3.2 PESQUISA ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATO DANIELLI – OUTUBRO 2020.

Total de alunos: 252

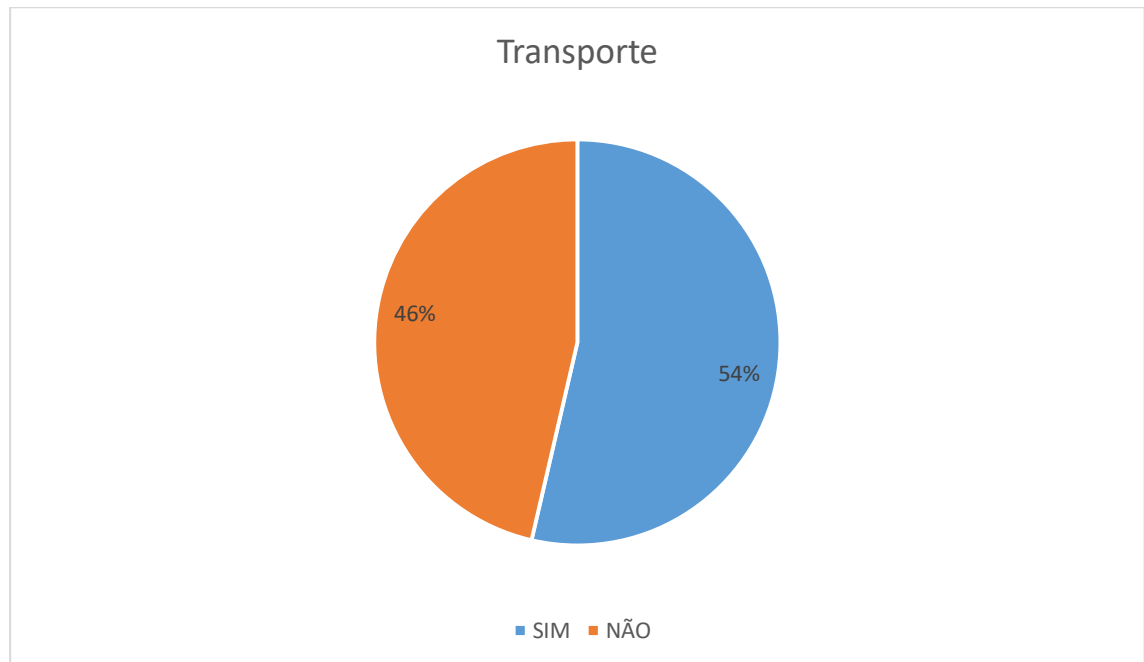
Total de respondentes: 207

- 1) Neste momento, você concordaria com o retorno das aulas de forma híbrida? (alguns dias na escola e outros de forma online, com rodízio de turmas)
SIM: 31 NÃO: 176



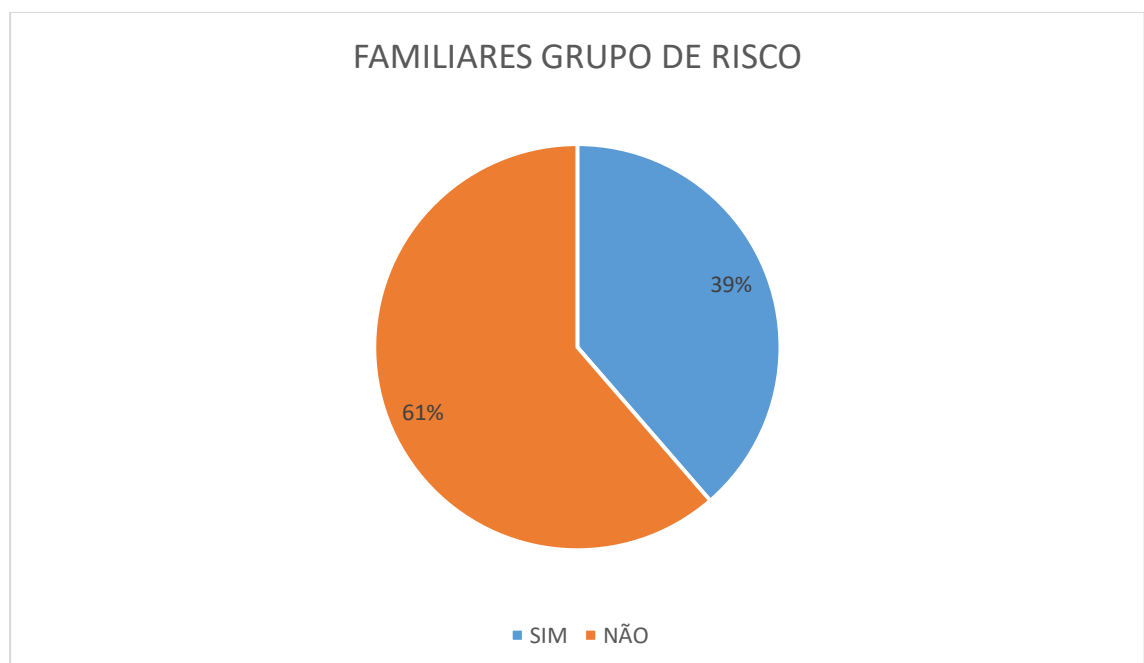
2) Em caso de retorno, precisará de transporte escolar?

SIM: 111 NÃO: 96



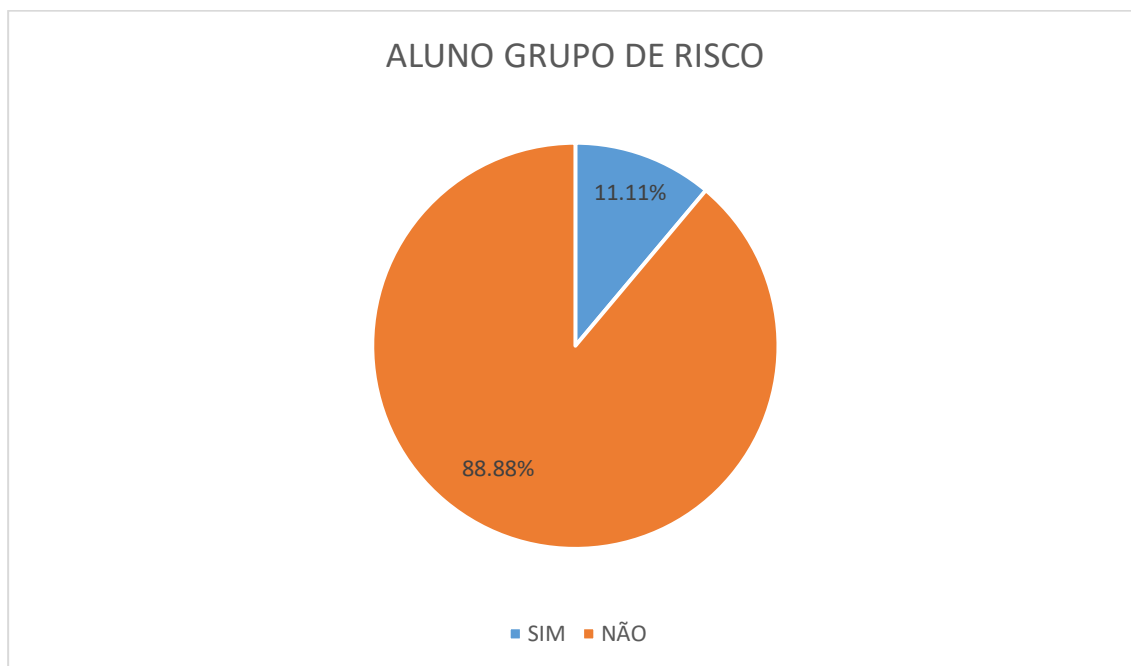
3) Em sua casa, residem pessoas do grupo de risco?

SIM: 80 NÃO: 127



4) Seu filho tem alguma doença que pertença ao grupo de risco?

SIM: 23 NÃO: 184

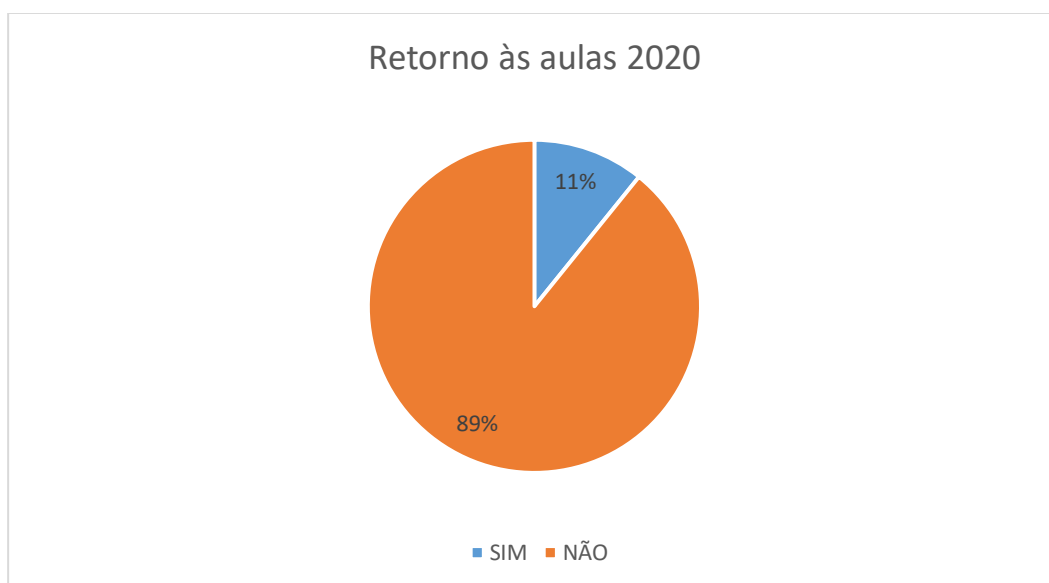


5.3.3 PESQUISA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA SAPECA I – OUTUBRO 2020.

Total de alunos: 37

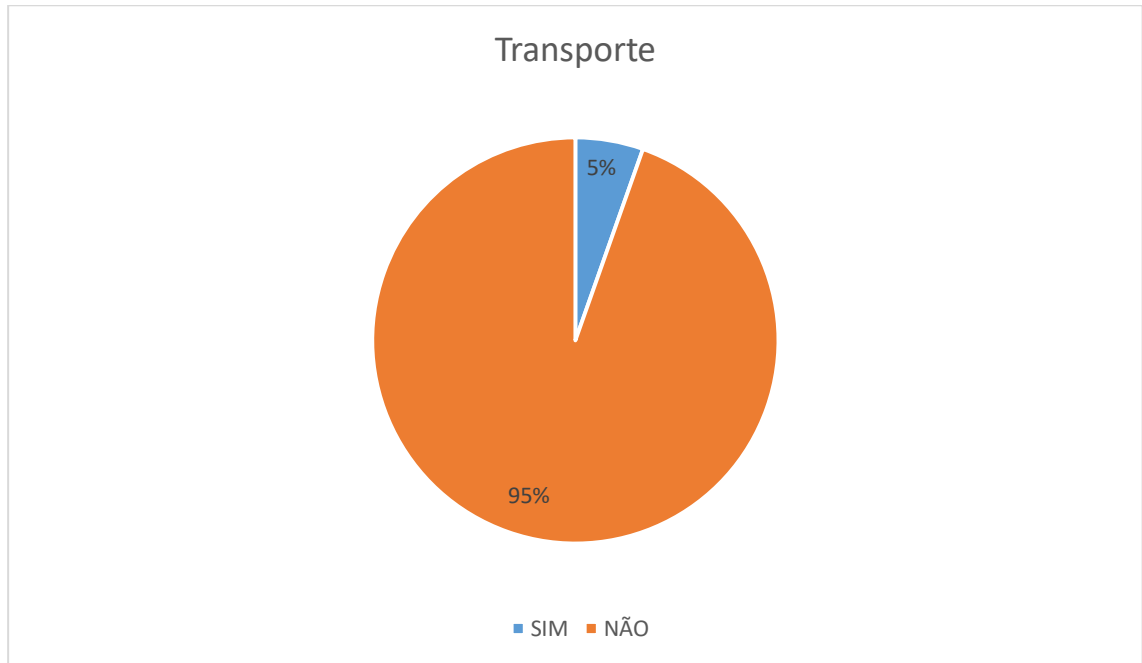
Total de respondentes: 37

- 1) Neste momento, você concordaria com o retorno das aulas de forma híbrida? (alguns dias na escola e outros de forma online, com rodízio de turmas)
SIM: 04 NÃO: 33



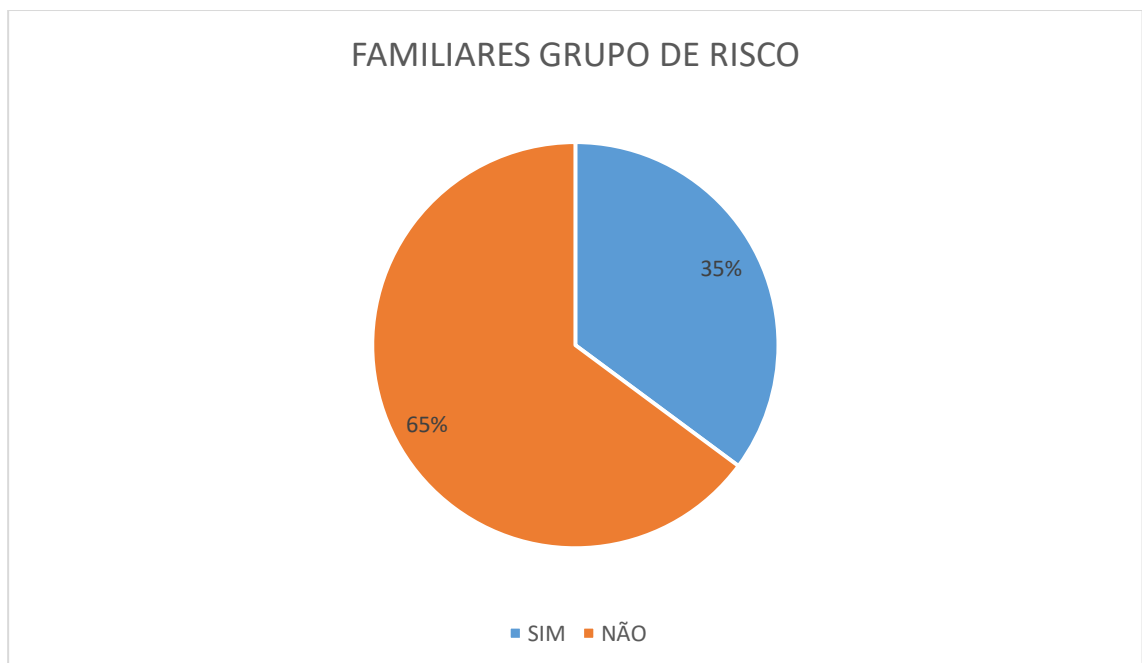
2) Em caso de retorno, precisará de transporte escolar?

SIM: 02 NÃO: 35



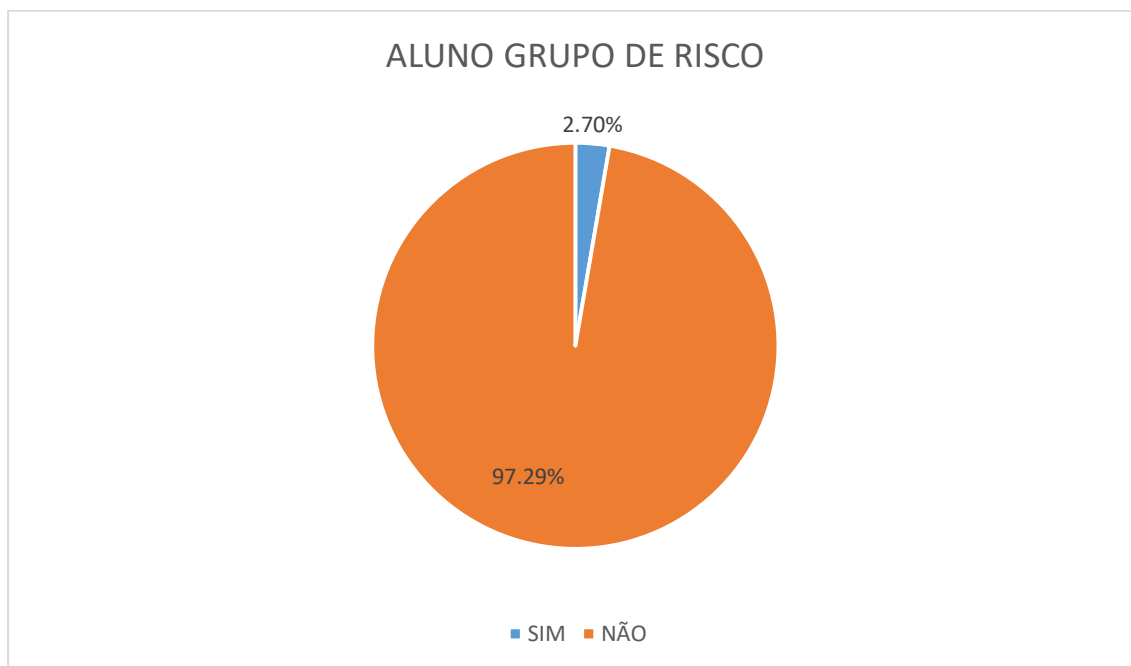
3) Em sua casa, residem pessoas do grupo de risco?

SIM: 13 NÃO: 24



4) Seu filho tem alguma doença que pertença ao grupo de risco?

SIM: 01 NÃO: 36

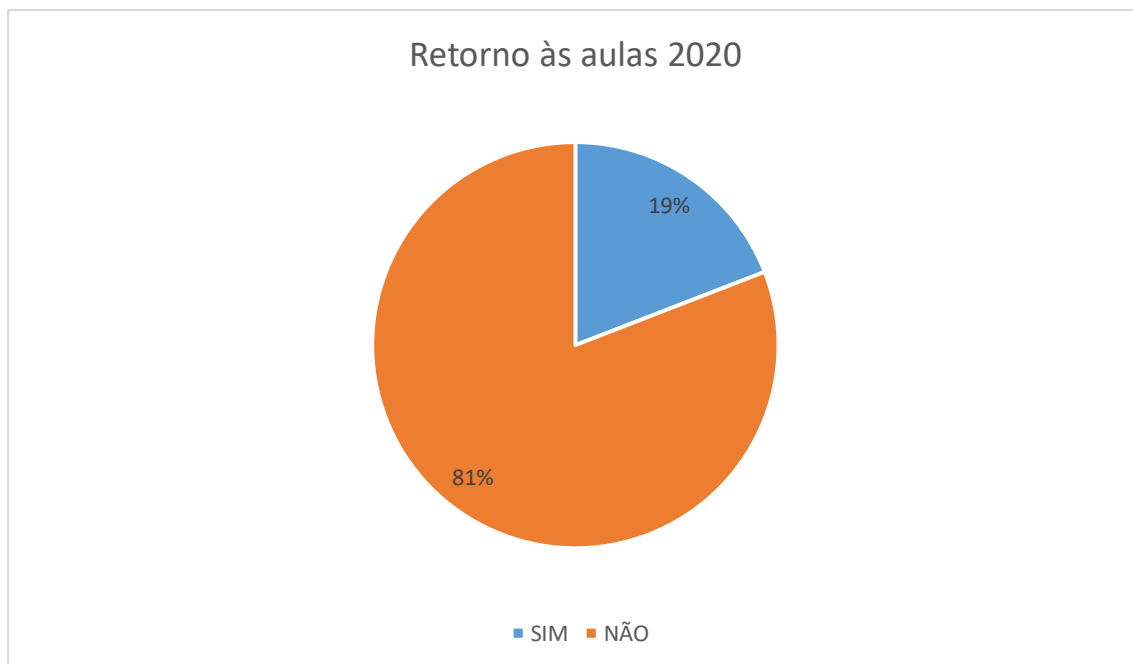


5.3.4 PESQUISA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALENCAR – OUTUBRO 2020.

Total de alunos: 94

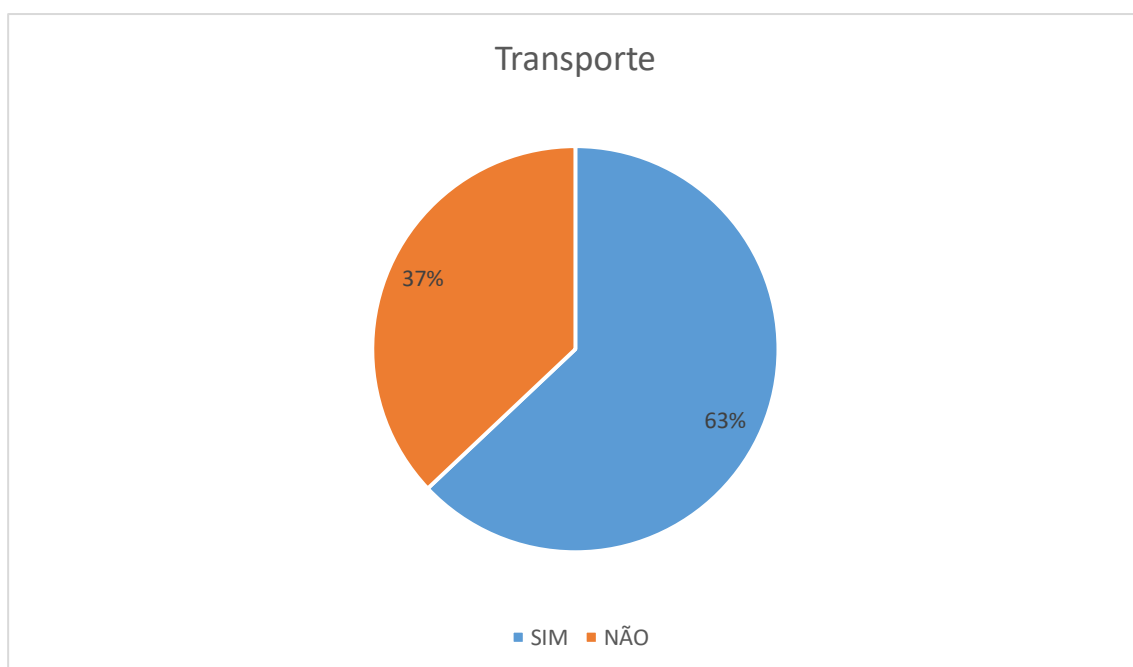
Total de respondentes: 89

- 1) Neste momento, você concordaria com o retorno das aulas de forma híbrida? (alguns dias na escola e outros de forma online, com rodízio de turmas)
SIM: 17 NÃO: 72



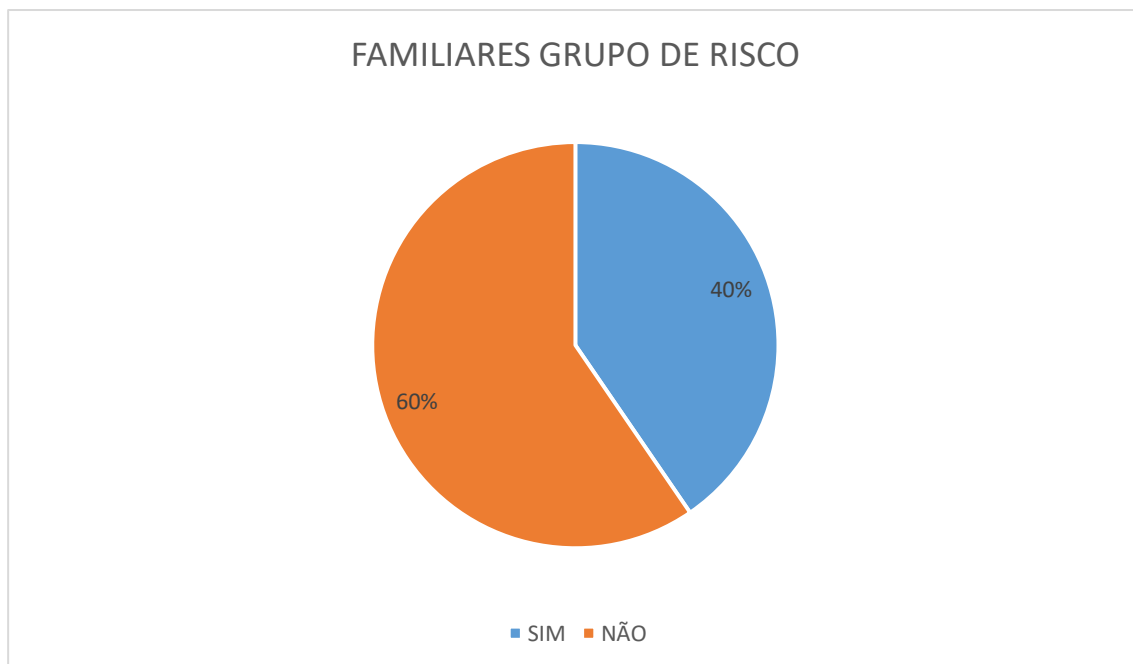
2) Em caso de retorno, precisará de transporte escolar?

SIM: 56 NÃO: 33



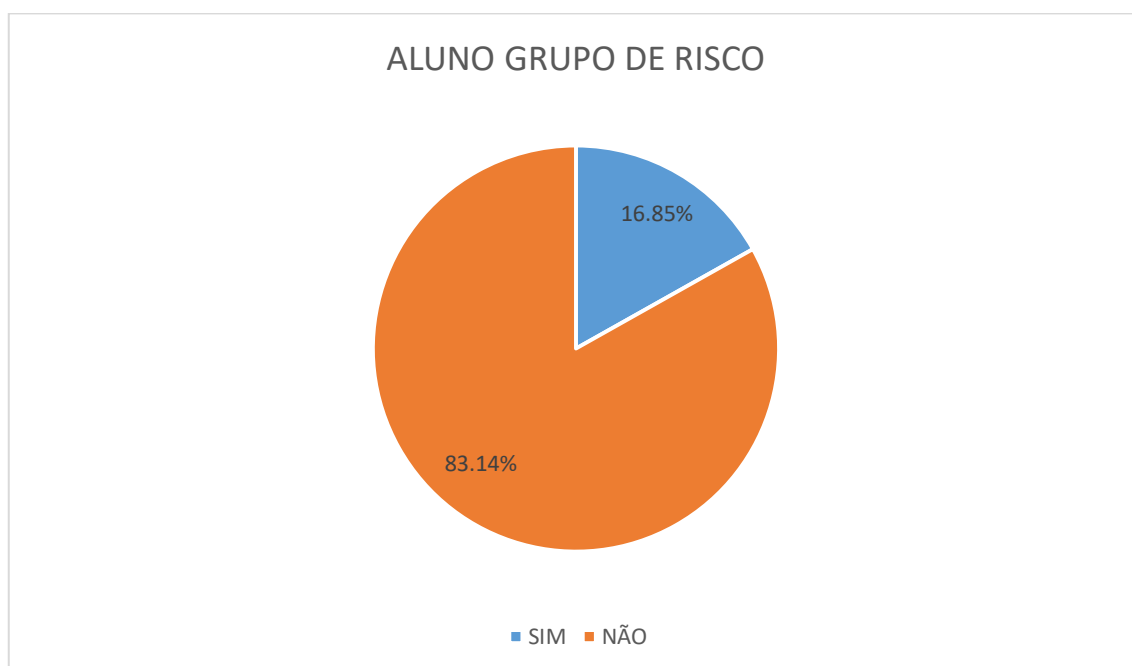
3) Em sua casa, residem pessoas do grupo de risco?

SIM: 36 NÃO: 53



4) Seu filho tem alguma doença que pertença ao grupo de risco?

SIM: 15 NÃO: 74



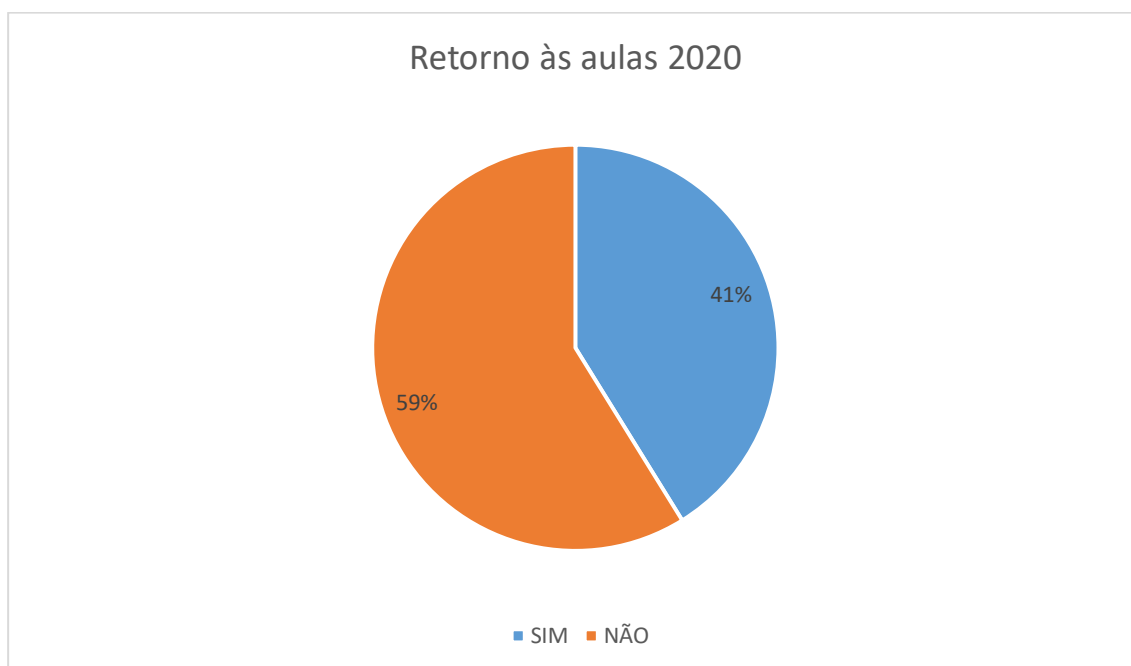
5.3.5 - PESQUISA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA SAPECA II – OUTUBRO 2020.

Total de alunos: 18

Total de respondentes: 17

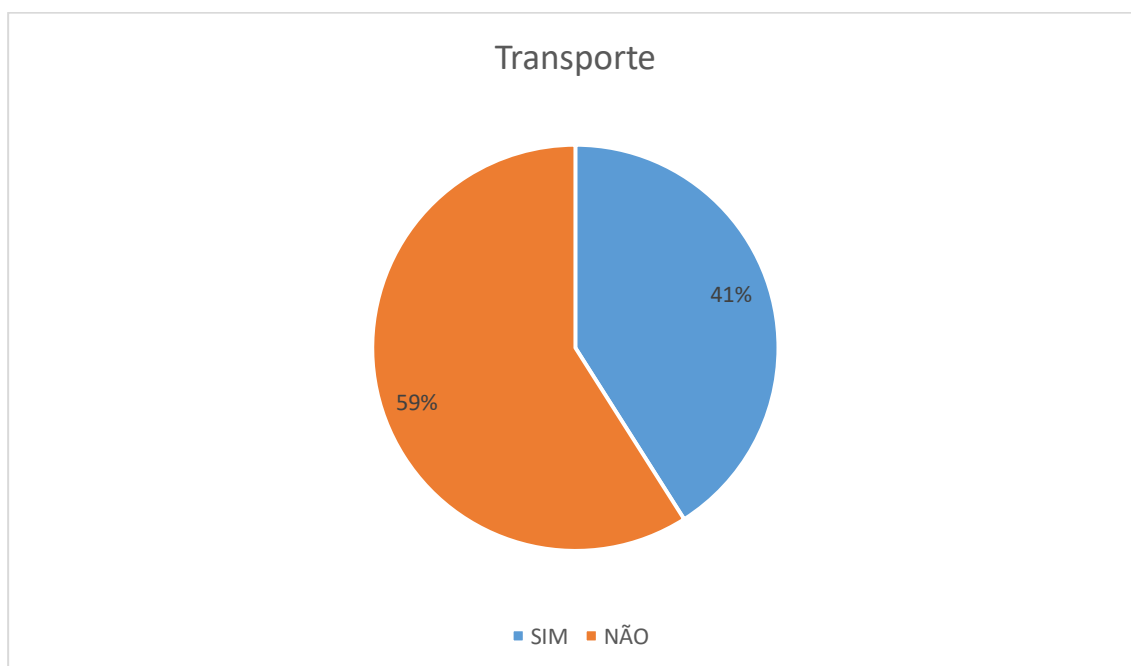
- 1) Neste momento, você concordaria com o retorno das aulas de forma híbrida? (alguns dias na escola e outros de forma online, com rodízio de turmas)

SIM:7 NÃO: 10



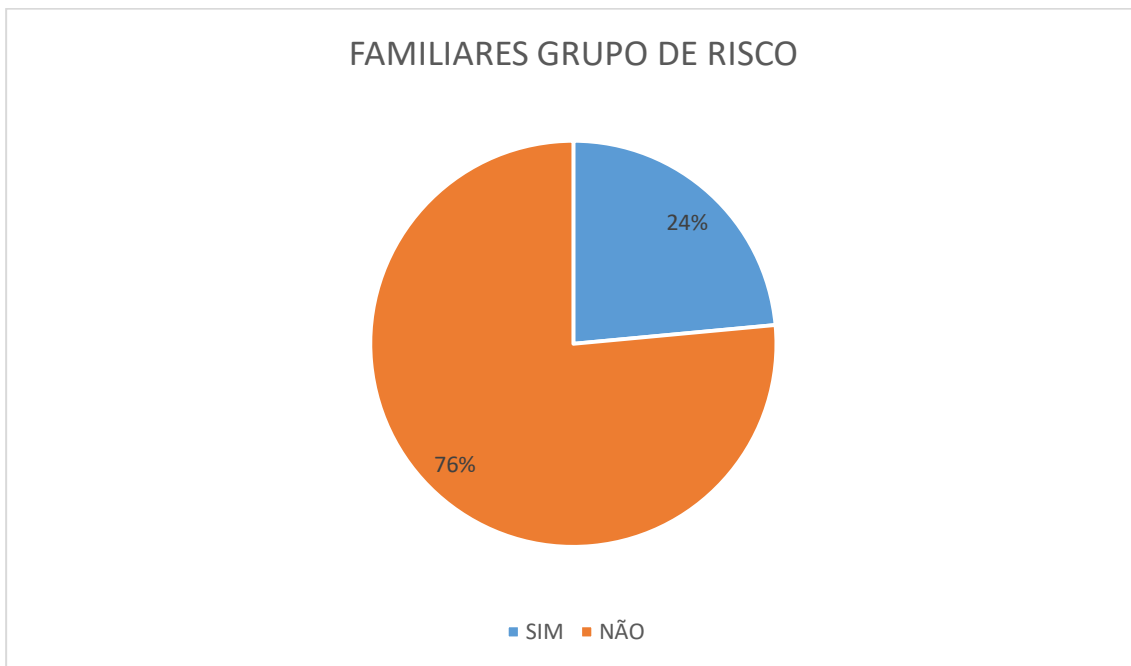
- 2) Em caso de retorno, precisará de transporte escolar?

SIM:7 NÃO:10



- 3) Em sua casa, residem pessoas do grupo de risco?

SIM:4 NÃO: 13



4) Seu filho tem alguma doença que pertença ao grupo de risco?

SIM: 1 NÃO: 16

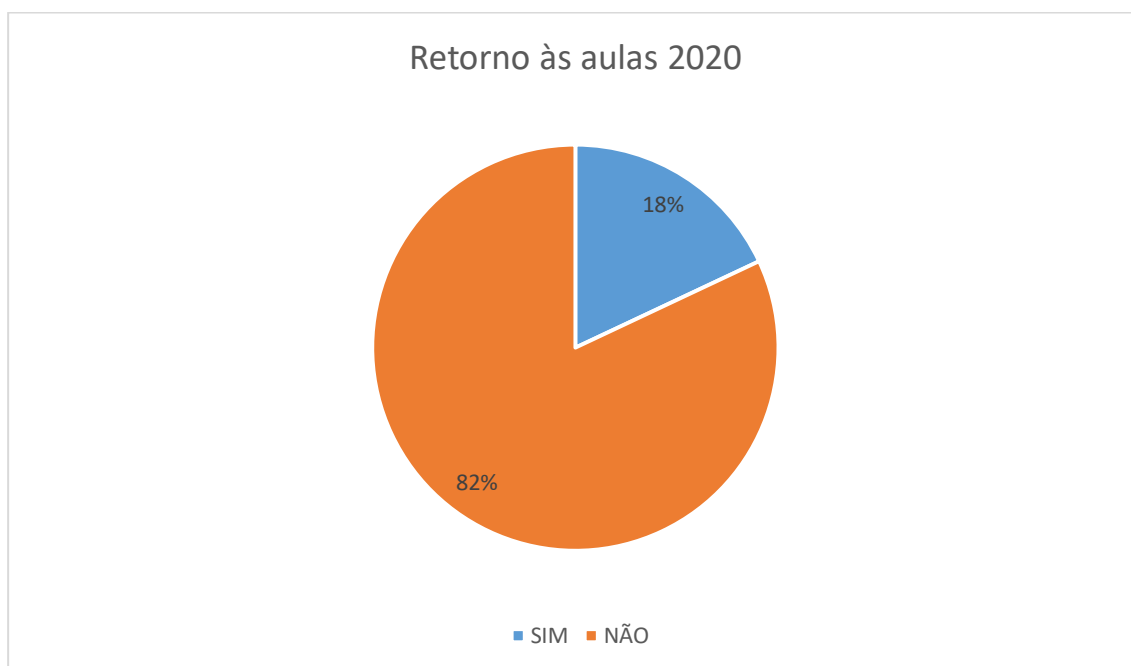


5.3.6 - PESQUISA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA KYRANA LACERDA – OUTUBRO 2020.

Total de alunos: 189

ENSINO FUNDAMENTAL

- 5) Neste momento, você concordaria com o retorno das aulas de forma híbrida? (alguns dias na escola e outros de forma online, com rodízio de turmas).

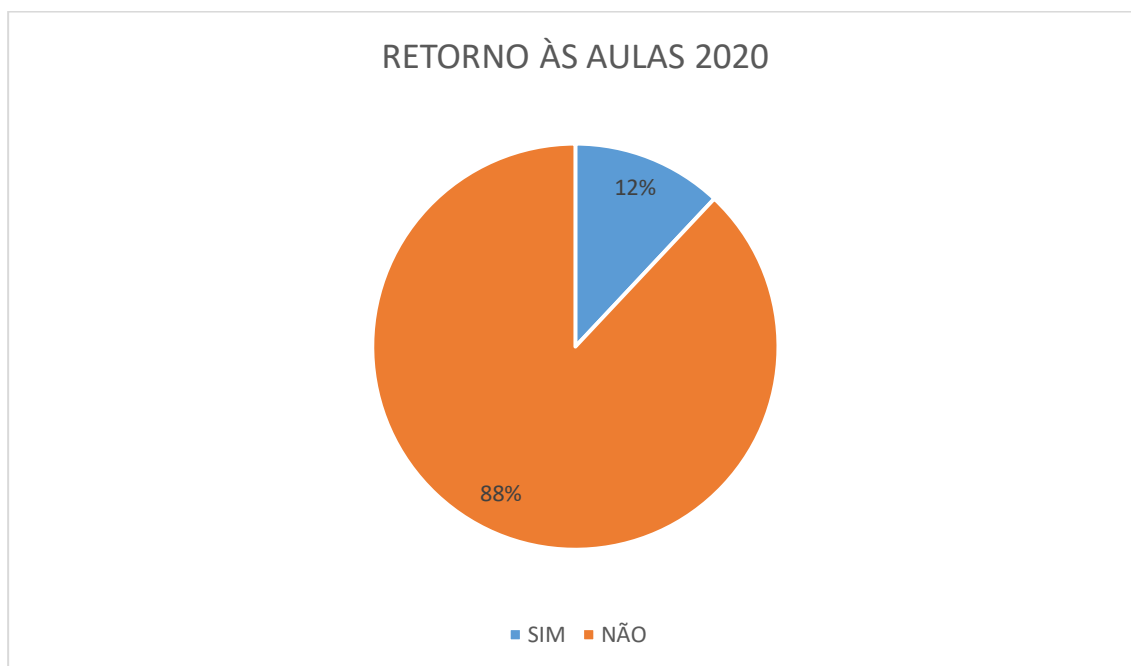


PESQUISA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA KYRANA LACERDA – OUTUBRO 2020.

Total de alunos: 89

ENSINO MÉDIO

- 1) Neste momento, você concordaria com o retorno das aulas de forma híbrida? (alguns dias na escola e outros de forma online, com rodízio de turmas).



5.4.VULNERABILIDADES

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.
- l) Famílias e profissionais em situação de vulnerabilidade social que possam enfrentar dificuldades para compra de EPIs e compreensão do contexto de contaminação.
- m) Falta de equipe devidamente treinada no ambiente escolar para atendimento a alunos com sintomas relacionados ao Covid.
- n) Falta de treinamento para equipes que farão sanitização dos espaços escolares.
- o) Não realização da sanitização do transporte escolar entre as trocas de turno.

- p) Não informação ao SCO sobre alunos que tenham familiares contaminados com Covid-19.
- q) Falta de recursos financeiros para adequar os ambientes para recebimento dos alunos.
- r) Falta de testes na rede municipal de saúde para testagem de alunos e profissionais da rede de educação.
- s) Desrespeito às diretrizes sanitárias estabelecidas para o ambiente escolar.
- t) Falta de UTI Pediátricas, para atendimento de estudantes em caso de contaminação de crianças e jovens.

5.5.CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Utilização do espaço e da infraestrutura público municipais, para o enfrentamento a COVID- 19;
- d) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
- e) Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública da Doença Sarcov2 - Covid19.

Capacidades a instalar

- a) Necessidade de Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- b) Necessidade de Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;

- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível;
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado;
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- l) Criação das Comissões Escolares;
- k) Elaboração dos planos de contingência das unidades escolares.
- l) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- m) Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados no ambiente escolar;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	

RESPOSTA	<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>

<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	
---------------------------	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

[Acesse ao documento da íntegra.](#)

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.8 DAOP FINANÇAS

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Município de Vargeão/SC, pertencente à Regional da Saúde de Xanxerê, adota para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional:

FLUXOGRAMA

COORDENADOR: CARMEN RAYMUNDI

MEDIDAS SANITÁRIAS: Sonia Farina / Suplente: Alan Felipe

GESTÃO DE PESSOAS: Simone Aparecida Daniel / Suplente: Rita de Cássia Palla Barbieri

MEDIDAS PEDAGÓGICAS: Gabriela Bernardi/ Suplente: Sidiane Dallelaste

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Reges Costa/ Suplente: Lucas Gregianin

TRANSPORTE ESCOLAR: Eder Luiz Guiotto/Suplente: Maridalva Colpani

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO: Dalva Michelin Sbruzzi / Suplente: Aline Dendena

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO: Giovani Luiz Wilmsen/ Suplente: Edivaldo Marques

FINANÇAS: Ana Paula Algayer/ Francieli Piovezani

Contato através dos telefones: 49 3434-0148 – sec.edu@vargeao.sc.gov.br

7.3.SISTEMA DE ALERTA E ALARME

7.3.1. O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;

b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;

c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.1.1. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO. Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade, serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS - VARGEÃO/SC

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Retorno gradativo, escalonado das atividades escolares, com intervalos <i>mínimos de 7 (sete) dias</i> entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	- 2 horas presenciais - 2 horas online	Não há
Definir um croqui para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Unidade escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	-adesivar as carteiras – a cada troca de turmas	- folha A4 Impressão R\$0,10 a folha - fita adesiva – 4,00 a unidade
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	- 1 professor por turma; - Aulas concentradas no mesmo dia	Impressão R\$ 0,10 a folha - folha A4
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Whatsapp/ Ligações/Cadastro	- Internet escola - custo telefônico - Impressões 0,10 a folha - folha A4

Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações	Sec. De Educação/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Sec. Educação/ Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom.	- Internet escola
--	--------------------------------------	------------------------------	---	---	-------------------

<p>Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações somente com cronograma de retirada, formaturas, workshops, apresentações teatrais, entre outras.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Sec. Educação/ Unidade Escolar</p>	<p>- Cronograma de retirada online</p>	<p>- Internet escola</p>
<p>As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/comissão escolar</p>	<p>- Seguir protocolo da portaria específica</p>	<p>não há</p>
<p>Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.</p>	<p>-Seguir normas sanitárias</p>	<p>não há</p>
<p>Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes.</p>	<p>Produção de panfletos/ vídeos informativos pelo Whatsapp</p>	<p>R\$500,00 (tiragem mil unidades) -Internet escola</p>

<p>Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.</p>	<p>- Comunicados aos pais, Cartazes; Whatsapp -Sinalizar com cartazes</p>	<p>-impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00</p>
<p>Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Equipe Gestora/ Comissão Escolar</p>	<p>- Seguir normativas e orientações</p>	<p>-impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00</p>
<p>Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar em atas ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento/descumprimento destes regramentos.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Comissão escolar</p>	<p>-Comunicar responsável -quando não houver mudanças priorizar aula não presencial</p>	<p>Livro Ata – R\$8,00 a unidade</p>
<p>Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, no municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das aulas, a adequação das mesmas, cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).</p>	<p>Sec. De Educação/ Sec. De Saúde/ Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Sec. De Educação/ Sec. De Saúde/ Unidade Escolar</p>	<p>Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento das informações (Drive).</p>	<p>Pen drive - R\$ 35,00 a unidade</p>

MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de estudantes quanto de profissionais e visitantes.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <p>a) após o uso de transporte público;</p> <p>b) ao chegar na unidade escolar;</p> <p>c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;</p> <p>d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e) antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f) antes de manipular alimentos;</p> <p>g) antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h) antes e após alimentar os estudantes;</p> <p>i) antes das refeições;</p> <p>j) antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l) após remover lixo e outros resíduos;</p> <p>m) após trocar de sapatos;</p> <p>n) antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o) antes de iniciar e após uma nova atividade;</p>	Unidade escolar	Permanente	Equipe gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	<p>- Banner</p> <p>-Faixas informativas</p> <p>-Informativos online nos grupos de Whatsapp</p> <p>-Agente Educacional para monitorar e orientar, demonstrando quando necessário</p>	<p>- Contratação Agente educacional R\$ 1500,00 (mensais)</p> <p>- Banner R\$45,00 o metro</p> <p>- Faixas R\$15,00 o metro</p>

Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. E estimular com que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antisséptico.	Unidade escolar	Permanente	Equipe gestora / Sec. De Saúde/Sec. Educação	Dispenser/álcool gel -Totens com acionamento por pedal;	Dispenser: R\$26,00 – a unidade R\$ 1.170,00 Álcool Gel : Galão 5 litros – R\$45,00 un 30 un/mês – R\$1.350,00 Totens – R\$ 130,00 a unidade
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia. Professores deverão utilizar somente máscaras descartáveis com troca a cada 2 horas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões online, panfletos, cartazes; - fornecimento de máscaras descartáveis;	- 56 caixas de máscaras com 50un cada R\$ 65,00 – R\$3.360,00 mês - Panfletos R\$500,00 (1000 unidades)
Disponibilizar álcool a 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a freqüente higienização das mãos.	Unidade Escolar	Permanente	Sec. Educação/ Equipe Gestora	- Álcool gel 500ml com pumper	R\$14,00un 140un mês total R\$ 1.960,00
Os servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões online, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Impressão R\$0,10 a cópia Cartolinas

Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e unidade escolar	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> - impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00
Orientar e estimular estudantes, profissionais e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> - impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00
Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	<p>Panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispenser papel higienico - Dispenser papel toalha - lixeiras com pedal -saco de lixo - papel toalha interfolhado - papel higienico interfolhado - alcool gel 70 para higienizar as mãos 	<ul style="list-style-type: none"> - dispenser com papel higiênico R\$ 30,00 a unidade (interfolhado); - dispenser de papel toalhas – R\$ 32,00 a unidade -lixeiras com pedal – R\$ 38,00 a unidade -saco de lixo – R\$ 5,90 a unidade - papel toalha interfolhado R\$ 20,00 (1.000 folhas) - papel higiênico interfolhado R\$ 70,00 (10.000 unidades)

					- Alcool gel – galão 5 litros – R\$ 50,00 a unidade
--	--	--	--	--	--

MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório e disponibilizar esta informação nos locais.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Cartaz Afixado	- impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00
Implementar sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	- Cones - Fita demarcatória - fita adesiva colorida	- Fita demarcatória R\$ 6,00 – a unidade - Cones – R\$ 15,00 a unidade - Fita adesiva demarcatória – R\$ 4,90 a unidade
Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	- Placas sinalizadoras/demarcação - Definir portões; - Definir reforma se necessário;	- Placas sinalizadoras – R\$ 15,00 a unidade
Organizar as entradas e as saídas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Equipe pedagógica/Comissão escolar	- Documentar através dos protocolos escolares.	Não há

<p>Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe pedagógica/Comissão Escolar	- Documentar através dos protocolos escolares.	Não há
<p>Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara. Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Orientações	Não há
<p>Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de Copos descartáveis; - Alunos levarem suas Garrafas individuais identificadas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Copos descartáveis: 2 caixas com 5.000 un por mês R\$200,00
<p>Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora/Agente educacional	01 termômetro digital para cada escola	<ul style="list-style-type: none"> Termômetro - R\$200,00 cada unidade - Agente educacional
<p>Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8º ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem).</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Se. Saúde/Sec. Educação/Equipe gestora/Agente educacional	<ul style="list-style-type: none"> Orientações/ Divulgação grupos Whatsapp/ Comunicado aos pais; -através de termo de responsabilidade; 	Impressão R\$0,10 a unidade;

Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos estudantes/crianças público-alvo da	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe gestora/Equipe pedagógica	Divulgação grupos Whatsapp/ Comunicado aos	Impressão R\$0,10 a unidade;
---	-----------------	------------------------------	----------------------------------	--	------------------------------

indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;</p> <p>Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Equipe Pedagógica / Comissão Escolar/Equipe gestora/Equipe pedagógica	responsabilidade Reuniões online, orientações, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	-impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00
<p>Orientar os estudantes, professores, profissionais e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;</p> <p>Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido:</p> <p>a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;</p> <p>b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros;</p> <p>c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, cartazes orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Não há
<p>Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.</p>	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Equipe Pedagógica e Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	-impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00
Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	não há

Orientar estudantes e profissionais a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas, afixando cartazes informativos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	- impressão – R\$ 0,10 a folha - cartolina R\$1,00 a folha - pincel atômico R\$ 3,90 a unidade - fita adesiva – R\$4,00
---	-----------------	------------------------------	----------------------------------	--	--

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.</p> <p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza; Orientação aos alunos quanto ao uso e limpeza de objetos pessoais: mochila, lápis, etc.</p>	<p>Unidade Escolar</p> <p>Unidade Escolar</p>	<p>Pré retorno presencial</p> <p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Profissionais dos Serviços Gerais</p> <p>Sec. De Saúde/Vigilância Sanitária/ Profissionais Serviços Gerais</p>	<p>Material de limpeza:</p> <ul style="list-style-type: none"> - água Sanitária - Álcool 70% - álcool gel <p>Estabelecer parceria com profissionais de diferentes áreas, entre outras estratégias a definir pela Unidade.</p>	<p>R\$ 800,00.</p>

Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambiente do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.	Unidade Escolar	Profissionais Serviços Gerais	Profissionais Serviços Gerais	- Sextas-feiras – desinfecção/ limpeza geral - Alcool 70 - água Sanitária	- álcool 70% - (900ml – R\$9,00) - água sanitária – R\$8,00 (2 litros)
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações anti sépticas ou sanitizantes de efeito similar;	Unidade Escolar		Profissionais Serviços Gerais	Nas trocas de turnos;	
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Unidade Escolar		Profissionais Serviços Gerais	- conforme Plancon escolar	Não há

<p>Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora / Profissionais Serviços Gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dispenser papel higienico - Dispenser papel toalha - lixeiras com pedal -saco de lixo - papel toalha interfolhado - papel higienico interfolhado - alcool gel 70 para higienizar as mãos 	<ul style="list-style-type: none"> - dispenser com papel higiênico R\$ 30,00 a unidade (interfolhado; - dispenser de papel toalhas – R\$ 32,00 a unidade -lixeiras com pedal – R\$ 38,00 a unidade -saco de lixo – R\$ 5,90 a unidade - papel toalha interfolhado R\$ 20,00 (1.000 folhas) - papel higiênico interfolhado R\$ 70,00 (10.000 unidades)
<p>Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, cobertores, entre outros.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Profissionais Serviços Gerais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conforme cronograma estabelecido na escola; - Lavar e manter embalados; - manter o mesmo cobertor até o final do turno para o mesmo aluno, assim como demais roupas de cama e travesseiros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sabão em pó R\$ 18,00 (a unidade - Amaciante – R\$12,00 unidade - Água sanitária R\$ 8,00 unidade

Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.

Unidade
Escolar

Durante a vigência
do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica/
Comissão escolar/
Equipe Docente.

- Conforme Plancon
Escolar

Não há

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os objetos de uso pessoal dos estudantes com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão escolar/ Equipe Docente.	Orientações, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Não há

Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente.	Álcool 70%	R\$450,00 - 4 caixas com 36 litros de álcool
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Equipe Docente.	- Somente apostila e 1 caderno para todas as disciplinas	não há
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Agentes de biblioteca	Definir Estratégias	não há

MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Formações online	Internet escola
Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras descartáveis durante todo o período de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Sec. Educação Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Máscaras descartáveis	
Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas. Demarcar com um x os assentos para organizar os alunos	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica	Definir estratégia	

As serventes e merendeiras bem como os auxiliares de serviços gerais deverão utilizar jalecos laváveis com calça e manga longa; máscaras; protetores faciais quando necessário; e luvas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	/Comissão Escolar Sec. Educação Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar Serviços gerais	- Jalecos com calça em TNT - Luvas - Máscaras - Protetores faciais	- Jalecos com calça – R\$ 20,00 a unidade - Luvas – R\$50,00 caixa com 100 pares - Máscaras – R\$ 90,00 com 50 unidades - Protetores faciais R\$20,00 a unidade
Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Definir estratégias	Não há
Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção conforme protocolo escolar	Não há
Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção conforme	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar

<p>Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:</p> <p>a) se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;</p> <p>b) se estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;</p> <p>c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar</p>	<p>protocolo escolar</p> <p>Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção conforme protocolo escolar</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar</p>
<p>Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar</p>	<p>- Plancon escolar</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar</p>
<p>Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar</p>	<p>Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção</p> <p>Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção</p>	<p>Internet escolar</p>

Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/Serviços gerais	Conforme Plancon escolar	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar
Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de estudantes quanto de profissionais, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em www.dive.sc.gov.br , ícone: Coronavírus	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Adotar os procedimentos sanitários adequados	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os profissionais e estudantes afastados para isolamento por COVID- 19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Registros nos boletins diários entre outras estratégias	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar
Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar	Definir estratégias de monitoramento	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los não permitindo a entrada de pais e responsáveis.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar.	Definir estratégias de controle, monitoramento e proteção.	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar.	Definir estratégias de escalonamento de turmas e procedimentos de segurança e proteção de ambientes	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Orientações, informativos online	Internet escola
Sinalizar os corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os estudantes a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Orientações, informativos online	Internet escola
Os estudantes devem interagir apenas com as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Orientações, informativos online	Internet escola
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Suspensão temporária de projetos intersetoriais, entre outros	Não há

<p>Estabelecer escalonamento dos intervalos das aulas, evitando aglomerações em corredores e outros espaços;</p> <p>Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros</p>	<p>Unidade Escolar</p> <p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p> <p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar</p> <p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar</p>	<p>Conforme Plancon escolar</p> <p>Conforme Plancon escolar</p>	<p>Definição de custos a ser realizado pela unidade escolar</p> <p>Definição de custos a ser realizado pela unidade escolar</p>
<p>É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada uso.</p> <p>Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes.</p> <p>Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes;</p>	<p>Unidade Escolar</p> <p>Unidade Escolar</p> <p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p> <p>Durante a vigência do Plano.</p> <p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.</p> <p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.</p> <p>Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.</p>	<p>Conforme Plancon escolar</p> <p>Conforme Plancon escolar</p> <p>Conforme Plancon escolar</p>	<p>Definição de custos a ser realizado pela unidade escolar</p> <p>Definição de custos a ser realizado pela unidade escolar</p> <p>Definição de custos a ser realizado pela unidade escolar</p>

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer especial atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Conforme Plancon escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Conforme Plancon escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Conforme Plancon escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
As unidades escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações anti sépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar / Equipe Docente.	Conforme Plancon escolar	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e profissionais, durante o período de permanência na escola.

A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;

Escalonar o horário do parquinho.

Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.

Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.

Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.

Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.

Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros.

Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.

Unidade
Escolar

Durante a vigência
do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a
ser Realizado pela
Mantenedora /
Unidade Escolar

Unidade
Escolar

Durante a vigência
do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a
ser Realizado pela
Mantenedora /
Unidade Escolar

Unidade
Escolar

Durante a vigência
do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a
ser Realizado pela
Mantenedora /
Unidade Escolar

Unidade
Escolar

Durante a vigência
do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a
ser Realizado pela
Mantenedora /
Unidade Escolar

Definição de Custo a
ser Realizado pela
Mantenedora /
Unidade Escolar

Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:

- a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal;
- b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas;
- c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança;
- d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável;
- e) higienizar as mãos da criança após o procedimento;
- f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade;
- g) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas.
- h) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.

Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.

Unidade
Escolar

Durante a vigência
do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a
ser Realizado pela
Mantenedora /
Unidade Escolar

Unidade
Escolar

Durante a vigência
do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica /
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a
ser Realizado pela
Mantenedora /
Unidade Escolar

Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.

Unidade Escolar

Durante a vigência do Plano.

Equipe Gestora/
Equipe Pedagógica/
Comissão Escolar /
Equipe Docente.

Definir estratégias

Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos incluídos nas escolas regulares:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante, evitando a entrada de pais e ou responsáveis;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente / Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar os estudantes sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar / Equipe Docente.	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

Organizar na sala de aula, espaço adequado para que o estudante com deficiência visual possa guardar sua máquina braille e livros em braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe Docente/ Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe Docente/ Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um estudante e outro.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe Docente/ Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe Docente/ Profissionais de Apoio	Conforme Plancon escolar	Não há
Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica/ Comissão Escolar/ Equipe Docente/ Profissionais de Apoio	Definir estratégias	Não há

7.1.2. DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada da aula presenciais	Ambiente Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais, Whatsapp	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Internet da escola
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Outubro / Novembro e Dezembro	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Pais	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Definir os grupo a serem atendidos presencialmente por níveis de aprendizagem.	Unidades Escolar de Acordo com as Normas Sanitárias Vigentes	Novembro e Dezembro	Comissão Escolar	Definir Estratégias (Pesquisa / Consulta aos Pais entre outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Plataformas Digitais e Atividades Impressas	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Plataformas Digitais, grupos whatsapp e Atividades Impressas	Internet da escola - Impressão R\$0,10 a folha - resma A4 – R\$ 60,00 a unidade
Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Pedagógica	- Plancon escolar Manter os grupos de estudos; Material impresso Apostila	Internet da escola - Impressão R\$0,10 a folha - resma A4 – R\$ 60,00 a unidade
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Rede de Ensino	Novembro e Dezembro	Sec.Educação / Rede Ensino / Comissão Escolar	Apostila	Apostila
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora	Definir Estratégias (Visita Domiciliar, Busca Pelos Meios Digitais, Reunião com os Pais na Unidade Escolar, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros)	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação	Mantenedora	Novembro e Dezembro	Mantenedora / Equipe Gestora	- Psicóloga da escola -Sec. De saúde para familiares	Psicóloga escolar – R\$ 3.500,00

Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino	Sec. Educação / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Sec. Educação e Equipe Gestora	-Vídeos informativos da SME -Sites oficiais -Redes sociais	Internet escola
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos	Ambiente Escolar / Plataformas Digitais	Novembro e Dezembro	Professores e Equipe Pedagógica	- devolutivas -relatórios descritivos	-Contratação de pessoal se necessário; Impressão R\$0,10 a folha
Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar	Mantenedoras	Novembro e Dezembro	Equipe pedagógica	-reforço escolar - apoio pedagógico	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Equipe pedagógica/ Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Sec. De educação/ Unidade Escolar	Capacitação pedagógica	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Fomação continuada	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar

Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Comunidade Escolar	Plancon escolar	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social	Mantenedora / Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	CRAS/Conselho tutelar/ Equipe Gestora Assistência Social	Parceria com o Projeto Girassol	Não há
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local	Unidade Escolar	Novembro e Dezembro	Equipe Gestora / Equipe Pedagógica	- Sec. De Saúde - PSE - Vídeos Informativos	Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar

7.1.3. DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

ENSINO FUNDAMENTAL					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Comissão Escolar	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária	Sec. De Educação/ Sec. Saúde	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de através do Youtube ou canais semelhantes	Não há necessidade de recursos financeiros
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares

Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Entidade Mantenedora	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Recursos para compra dos equipamentos
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno	Não há necessidade de recursos financeiros
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado. Fazer estudo sobre a possibilidade de servir em sala de aula, porém observando a quantidade de alunos.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Aquisição de mobiliário: -Mesas e cadeiras para refeitório: R\$12.000,00
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares

Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros
Evitar que os alunos de séries iniciais usem o refeitório, servindo-os em sala de aula se possível.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Não há necessidade de recursos financeiros
Retirada do sistema de autosserviço bufê	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Substituir o sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros. Aviso nos grupos de Whatsapp	Internet escola
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos	Não há necessidade de recursos financeiros

				alimentos	
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias, de forma online.	Não há necessidade de recursos financeiros
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora

EDUCAÇÃO INFANTIL

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção	Reunir a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária	Sec. Saúde/Sec. Educação	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela	Não há necessidade de recursos financeiros

				produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Brusque, através do Youtube ou canais semelhantes	
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Sec. Educação	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Recursos para compra dos equipamentos
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de	Não há necessidade de recursos financeiros

Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e Durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora
Higiene de mamadeiras e chupetas, mantendo o uso individual e etiquetas com o nome do aluno.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Manter as Mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10	Recursos para a compra dos produtos necessários.

7.1.4. DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório
Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

MEDIDAS GERAIS:

No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <p>a) Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé, somente utilizar caso necessário (manter em reserva)</p> <p>b) Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;</p> <p>c) A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar	Definir a demarcação no assento para o assento ficar vago	- fita adesiva: R\$4,00 unidade

Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar	Definir Estratégia	-Aquisição de Onibus caso haja necessidade
Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar	Organização pelo monitor com a divisão por escola	-Monitor ônibus R\$1.301,00/ mês
Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar	Definir Estratégia	sem custo
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar	Orientações as famílias pelo whatsapp, impresso.	Internet escola Impressão R\$0,10 cada
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar	Demarcar o distanciamento com pintura no chão ou fita	-tinta – R\$25,00 - fita demarcatória: R\$ 4,00 unidade
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

<p>Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;</p> <p>a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;</p> <p>b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar	-O monitor e o motorista deverão realizar a higienização após cada viagem com álcool 70% e lavagem completa semanal	- Água sanitária R\$ 8,00 unidade - Álcool 70% R\$9,00 (900ml)
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Sec. Educação	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar	O monitor deverá orientar e distribuir álcool para os alunos.	- Monitor - Álcool gel
Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar	- Fixar encarte	Impressão R\$0,10
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Escola e Transporte definir horários escalonados no plancon escolar	Sem custo
Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	- Monitor aferir a temperatura	Termômetro digital: R\$ 200,00 a unidade
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	- Estará proibido de embarcar -localizar um responsável	Sem custo

Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Documentar	Sem custo
--	--------------------	-------------------------------	-----------------	------------	-----------

MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

revisada (setembro 2020) 10					
d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.					
MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS:					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos; Edição</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Vigilância Sanitária	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

PARA AS ETAPAS DO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ALÉM DAS DIRETRIZES GERAIS JÁ ESTABELECIDAS, É NECESSÁRIO IMPLEMENTAR AS SEGUINTE DIRETRIZES ADICIONAIS:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Transporte Escolar	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

7.1.5. DAOP GESTÃO DE PESSOAS

DIRETRIZES GESTÃO DE PESSOAS

Medidas iniciais de prevenção Por que? Oferecer orientações que apontem a operacionalidade do processo de retomada às aulas de forma segura e protegida baseada nos protocolos de biossegurança e no plano de Contingência do Estado de Santa Catarina.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias	ambiente virtual da unidade escolar	pré retorno presencial	Profissionais da saúde/Comissão escolar	Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais da unidade escolar as medidas de prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade
Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares, através de simulado e treinamento.	Unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares	Presencialmente com distanciamento de 1,5 metros e uso de EPIs apropriados	Definição de custo apontada pela unidade
Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.	Unidade escolar	pré retorno presencial	Comissões Escolares SME SAÚDE	A comissão escolar deverá colar informativos e cartazes orientativos para a prevenção da covid-19 de modo a fortalecer as orientações de	Definição de custo apontada pela unidade

prevenção a Covid-19

MAPEAMENTO - TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitam identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão da COVID-19.

GRUPO 1 - SUSPEITOS OU CONFIRMADOS GRUPO 2 - GRUPO DE RISCO GRUPO 3 - HABILITADOS AO TRABALHO.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Mapeamento e triagem dos profissionais	Unidade Escolar	Pré retorno presencial e monitoramento diário.	Gestão Escolar/Setor de RH Sec. Saúde	Levantamento de atestados médicos; e doc. autodeclaratórios de todos os profissionais que compõem a unidade escolar. Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena).	Definição de custo apontada pela unidade
Monitoramento contínuo de profissionais.	Unidade Escolar	Diariamente	Agente educacional	A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais; estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança, deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar. Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro	Agente educacional R\$ 1.301,00 mensais

				de triagem).	
Estratégias para ações de emergência	Unidade escolar	Diariamente	Comissões Escolares	<p>Identificados casos de sintomatologia apresentada pelo profissional; estudante ou criança durante a atividade escolar, deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem).</p> <p>Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/criança.</p> <p>Havendo indisponibilidade da família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar acionar o Conselho tutelar para que se efetivem as ações necessárias.</p> <p>Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a comissão escolar deverá acionar os serviços móveis de urgências (192/193) e comunicar a família.</p>	Definição de custo apontada pela unidade
Sala de procedimentos e cuidados	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões Escolares	<p>Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional; estudante; criança para ambiente seguro e isolado na unidade escolar, acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação aos órgãos de vigilância e controle sanitário.</p>	Definição de custo apontada pela unidade

MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO

Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do covid-19 no ambiente escolar

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizam atividades presenciais	Unidade Escolar	Semanal	Gestor escolar	Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades.	Definição de custo apontada pela unidade
Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares	Unidade Escolar	Diário	Recepcionistas escolares	Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.	Definição de custo apontada pela unidade
Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.	Definição de custo apontada pela unidade

7.1.6. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's,	Definição de custo apontada pela unidade
Planejamento de Fluxos de ambientes durante as atividades escolares	Unidade Escolar		Gestores Coordenação Pedagógica Equipe docente Profissionais de Serviços Gerais	Planejar todos os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas na unidade escolar, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades	Definição de custo apontada pela unidade
APOIO PSICOSSOCIAL					
Estabelecer estratégias de apoio e suporte psicossocial que favoreçam a promoção de saúde mental dos profissionais; estudantes e crianças no ambiente escolar.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaboração de rotinas que disponibilizem momentos para apoio e suporte psicossocial	Unidade Escolar	Semanalmente	Psicóloga escolar	Disponibilizar momentos para roda de conversas virtuais e <i>webinars</i> sobre a promoção de saúde mental de estudantes e profissionais.	Definição de custo apontada pela unidade

Estratégias de Escuta e encaminhamentos psicossociais	Unidade Escolar	Diariamente	Gestores	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do Município;	Definição de custo
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Estado e Unidades Escolas	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Departamento de Comunicação	Plataformas Virtuais	Internet escola
Capacitação e formação das Equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Unidades Escolares	Assim que divulgado o Plano de Contingência	Comitê Técnico Científico e a Defesa civil de Santa Catarina	Plataformas Virtuais e presencial com as medidas de segurança	Internet escola
Capacitação e treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Unidade Escolar	Assim que divulgado Plano de contingência Antes do Retorno às aulas presenciais	Direção, professores e funcionários	Realização on-line utilizando as plataformas virtuais, presencial quando necessário	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores da zeladoria	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais

Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Realização de simulados de campo	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Direção, professores e funcionários	Exercício realizado testando os protocolos estabelecidos	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Promover programas de treinamentos e capacitação aos integrantes do Comitê e servidores das Unidades Educacionais	Comitê	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Integrantes do Comitê	Treinamentos on-line por meio de plataforma virtual	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais

7.1.7. DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Com o objetivo estruturar uma comunicação efetiva e eficiente.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza.	Unidade escolar	Concomitantemente a elaboração do Plano de Contingência da Escola.	<p>Cada estabelecimento escolar deve constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (ao público. Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO), definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).</p>	<p>Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o SCO entender relevantes;</p> <p>Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à informação validada; Combatendo <i>fake news</i> e notícias de natureza especulativa variada.</p>	

DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de informar, educar, orientar, tranquilizar e minimizar a circulação de informações falsas.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimento.	No estabelecimento escolar e nos meios de comunicação à distância.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 da unidade, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento.	<p>Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças; * Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID19; <li style="padding-left: 40px;">* Caderno de Apoio Plancon COVID-19; * Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos; <li style="padding-left: 40px;">* Plano de Contingência Educação Municipal; * Plano de Contingência Educação, Procedimentos Operacionais Padrão ou Protocolos do estabelecimento escolar. 	

ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de atualizar o público-alvo evitando o surgimento de informações falsas.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Promover a obtenção das informações oficiais.	Nos meios de comunicações oficiais da União, Estados e Municípios.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que informações relevantes ou urgentes se apresentarem.	Os responsáveis pela comunicação (interna e externa) da unidade escolar.	Mediante consulta em sites oficiais, decretos, se articulando com o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e com as Secretarias da Saúde/Vigilância Sanitária, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil, entre outras.	

ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Para estabelecer um canal de comunicação entre o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e as unidades escolares.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Disponibilização de endereço eletrônico.	Na Secretaria Municipal de Educação	Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência-Educação e do Plano de Contingência da Escola.	A Secretaria Municipal de Educação	educacao@vargeao.sc.gov.br	

NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA

Com o objetivo de adotar práticas responsáveis de prevenção à contaminação e ao contágio.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências dos estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas de COVID-19.	No estabelecimento escolar e durante o período letivo.	Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento.	Profissionais da saúde ou Responsáveis pela comunicação interna do estabelecimento escolar.	Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de Comparecimento à Consulta Médica no prazo máximo de 2 dias úteis.	

COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS

Com o objetivo de controlar eventuais contaminações.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19 revel.	Na Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária.	Notificado o indivíduo com sintoma de Covid-19 mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis.	Responsáveis pela comunicação externa do estabelecimento escolar.	49 3050-5520 999920122	Não há

COMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR Não

Com o objetivo de informar e atualizar a comunidade escolar sobre as ocorrências de casos suspeitos da unidade, suas confirmações (ou não), bem como os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)

<p>Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.</p>	<p>No estabelecimento escolar, por meio de formulários eletrônicos, e nos meios de comunicação à distância.</p>	<p>Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houverem novas ocorrências.</p>	<p>Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar.</p>	<p>Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PLANCON COVID-19.</p>	<p>Não Há</p>
---	---	---	---	---	---------------

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Para assegurar o processo de melhoria continua do Sistema de Comunicação.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	No estabelecimento escolar.	Semanalmente.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela comunicação interna e externa da unidade.	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis.	Internet escola

7.1.8. DAOP FINANÇAS

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria de Administração e Fazenda Por meio da Contabilidade da Licitação	<p>Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus.</p> <p>Avaliar a necessidade de busca de recursos externos.</p> <p>Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE</p> <p>Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.</p>	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira
Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo <i>face shield</i>), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Antes do início das aulas presenciais	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Administração e Fazenda Por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira

<p>Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de Administração e Fazenda Por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>
<p>Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação</p> <p>Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>

Anexos

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE N° _____

DATA: _____

Dinâmicas e Ações Operacionais	Ocorrência	Encaminhamento	Resolução	Alterações (Se houver)
Medidas Sanitárias				
Alimentação				
Transporte				
Questões Pedagógicas				
Outras				

Observações ou pendências: _____

Responsável pelas Informações: _____

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
Gestão de Pessoas		
Medidas Sanitárias		
Alimentação		
Transporte		
Questões pedagógicas		

ANEXO 3: DADOS QUANTITATIVOS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	
----------------------------------	---	--

ANEXO 4: DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			

ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

ANEXO 5: SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA:

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC

